



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 318 DE 02 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,


DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, Sr.ª LÍLIAN MACÊDO DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA, vinculada a CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BAHIA, 02 de maio de 2023.


MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA

MONALISA TAVARES
PREFEITA DE IBICARAI

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40